

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2024

LACIMAR CEZÁRIO DA SILVA

Relator desse Parecer

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13/11/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, *o Projeto de Lei oriundo do Legislativo de N.º 76/2024, de autoria do vereador Alexandre Magno Martoni Debique Campos, registrado nesta Casa Legislativa com o n.º 76/2024, que “Altera a Lei. 2.197 de 22 de dezembro de 1988 e dá outras providências.”* e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O Projeto de Lei supramencionado visa, alterar o artigo 51 da Lei 2.197, de 22 de dezembro de 1988.

Ressalte-se que, a licença de construção será liberada mediante a apresentação do projeto de combate a incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

Importante ressaltar também que, a certidão de habite-se será liberada mediante a apresentação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Ressalta-se ainda que, para as edificações com alvará de construção emitidos até 31/12/2023 a prefeitura poderá emitir o habite-se sem a apresentação do AVCB. Nestes casos a prefeitura irá comunicar ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais sobre a situação da edificação para fiscalização e demais providências para regularização e obtenção do AVCB.

Constata-se que o referido Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, em obediência ao que estabelece o art.º 28, inciso I (A) em conformidade com o art.º 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itáúna.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, manifesto pela admissibilidade da norma.

Alexandre Campos
Presidente

Manifestamos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o voto do relator.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2024.

Giordane Alberto Carvalho
Membro

Lacimar Cesário da Silva
Membro Relator